



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 584 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 20 de maio de 2014

PODER EXECUTIVO FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.723/2014

DEFINE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA “COPA DO MUNDO – FIFA 2014” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inc. VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que é disciplinado na Lei Federal nº 12.663, de 05 de junho de 2012, in verbis:

“Art. 56. Durante a Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, a União poderá declarar feriados nacionais os dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os Eventos poderão declarar feriado ou ponto facultativo os dias de sua ocorrência em seu território.”

CONSIDERANDO a realização dos jogos da “Copa do Mundo – Fifa 2014” no Estádio Arena das Dunas, localizados na Capital do Estado.

CONSIDERANDO que os bloqueios e as dificuldades de locomoção no trânsito, nos dias de realização de jogos da “Copa do Mundo – Fifa 2014” em Natal/RN, atingirão diretamente ao acesso ao Município de Macaíba.

CONSIDERANDO que os bloqueios e as dificuldades de locomoção no trânsito, nos dias de realização de jogos da “Copa do Mundo- Fifa 2014” em Natal/RN, atingiram diretamente ao acesso ao Município de Macaíba.

CONSIDERANDO as datas e horários da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante o torneio internacional.

D E C R E T A:

Art. 1º Definir os horários de funcionamento os Órgão integrantes do Poder Público Municipal durante a realização da “Copa do Mundo” nos moldes a seguir asseverado:

I – Durante os jogos realizados no Estádio Arena das Dunas, Natal (RN), o expediente obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Jogo	Horário	Expediente
13/06/2014	México e Camarões	13 horas	Ponto facultativo
16/06/2014	Gana e E.U.A.	19 horas	08 horas às 16 horas
19/06/2014	Japão e Grécia	19 horas	Feriado Nacional
24/06/2014	Uruguaí e Itália	13 horas	Ponto facultativo

II – Nos jogos da Seleção Brasileira o funcionamento dos órgãos estatais pertencentes à administração pública municipal terão o seu funcionamento na forma a seguir explicitada:

Data	Jogo	Horário	Expediente
12/06/2014	Brasil e Croácia	17 horas	08 horas às 13 horas
17/06/2014	Brasil e México	16 horas	08 horas às 13 horas
23/06/2014	Brasil e Camarões	17 horas	08 horas às 13 horas

Parágrafo único. Será mantido o expediente nos moldes acima narrado nos jogos seguintes da Seleção Brasileira, em caso de classificação para as fases seguintes.

Art. 2º Permanecem inalterados os horários de expediente das Unidades de Saúde e correlatas que atuam em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 20 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 230, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora DANIELLE CARVALHO DANTAS, do cargo comissionado de ANALISTA DE PROJETO, sob o símbolo CC.A, Lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura,

inscrita no CPF sob o nº 072.183.754-99, nomeado através da Portaria nº 427/2014 datada de 07 de março de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 326/2013 de 08 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE MAIO DE 2014. Dispõe sobre a alteração da Comissão de Avaliação de Imóveis para efeito de desapropriação e locação neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membro para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Macaíba, ficando destituída a Senhora DANIELLE CARVALHO DANTAS e designado o Senhor NILTON FONTES BARRETO FILHO, matrícula nº 95.532-1, função Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Ficando a mesma constituída pelos seguintes servidores: JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS; MARLLOS MIRANDA DIEGO DOS SANTOS; GLEYDSON KLEBER ALVARES; e NILTON FONTES BARRETO FILHO, para sob a Presidência do primeiro, compor pelo período de um ano, a referida comissão com objetivo também de locação, desta municipalidade.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a Portaria nº 086/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 19 de Maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO fatos narrados pela Comissão Permanente de Licitação desse Município.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública assegurar a total isonomia dos interessados nas oportunidades de contratação com seus entes para prestação de serviço e/ou fornecimento de bens.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se realizar uma apuração com o fito de buscar a verdade real, tudo em prol do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando apurar responsabilidade de licitante quanto à autenticidade de documento juntado ao certame de licitação promovido por essa Prefeitura, regido pelo edital nº 002/2014, modalidade concorrência pública.

Art. 2º - Nomear os servidores Wანessa Lima de Sousa, Marcelo Thé Bonifácio e Francisco Willian Rodrigues dos Santos, para conduzir o processo, cujo Colegiado será presidido pela primeira servidora.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo acerca dos fatos, devendo ser garantido durante toda instrução processual o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macaíba – RN, 20 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**Espaço não
Utilizado**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

**Espaço não
Utilizado**

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO**PODER JUDICIÁRIO**

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO**

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

Espaço não utilizado



P R E F E I T U R A D E
MACAÍBA

Ouvidoria: 3271 6518

ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br